



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO

EDITAL N.º 871/2024

Delimitação Final da Unidade de Execução 06–A do Plano de Urbanização do Amparo

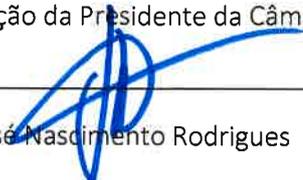
Torna-se público, através do aviso n.º 476/2024, publicado no dia 12 de novembro, no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, IIª série, n.º 207, que a Câmara Municipal do Funchal deliberou, em reunião pública de 31 de outubro de 2024, aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução 06-A (UE06-A) do Plano de Urbanização do Amparo (PUA), cuja fase de discussão pública decorreu entre o dia 27 de agosto e o dia 23 de setembro de 2024, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 122.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, e aprovar a delimitação final da UE06-A do PUA, devidamente detalhada no Programa Urbanístico Base e respetivas peças desenhadas.

Mais se faz saber que, no período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução 06-A do Plano de Urbanização do Amparo, foram rececionadas 2 (duas) participações.

A Delimitação Final da Unidade de Execução 06-A do Plano de Urbanização do Amparo e respetiva documentação poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município do Funchal (<https://www.funchal.pt/>) ou nas instalações do Departamento de Planeamento e Ordenamento, sito na Avenida Calouste Gulbenkian nº 10, 1º andar, 9000-041 Funchal, mediante marcação prévia na Loja do Município, no Departamento de Planeamento e Ordenamento, todos os dias úteis, entre 9h00 e as 17h00, ou através de contato telefónico 291211000 das 8h30 às 22 horas, todos os dias da semana.

Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de novembro de 2024.

O Vereador, por delegação da Presidente da Câmara Municipal ¹


João José Nascimento Rodrigues

¹ No uso da competência conferida pelo Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências da Presidente da Câmara Municipal nos Vereadores a Tempo Inteiro, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, de 1 de fevereiro, publicado no Diário de Notícias da Madeira e no Jornal da Madeira, edições de 3 de fevereiro de 2024. O referido despacho encontra-se patente, para consulta, no sítio oficial do Município em <https://www.funchal.pt>.